



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

**ATA DA 131ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 31/10/2011**

|                                  |                                                                     |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Denise Rambaldi                  | Vice-Presidente                                                     |
| Francisco Almeida                | Chefe de Gabinete da Vice Presidência                               |
| Rafael Ferreira                  | Chefe de Gabinete da Presidência                                    |
| Ana Cristina Henney              | Diretora de Licenciamento Ambiental                                 |
| Carlos Alberto Fonteles de Souza | Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental                     |
| Rosa Maria Formiga Johnsson      | Diretora de Gestão das Águas e do Território                        |
| Luiz Manoel de Figueiredo Jordão | Diretor de Recuperação Ambiental                                    |
| Daniela Pires e Albuquerque      | Substituta Eventual do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas |
| José Marcos Soares Reis          | Diretor de Administração e Finanças                                 |
| Rene Justen                      | Superintendente do Baixo Paraíba                                    |
| Julio Avelar                     | Superintendente da Baía da Ilha Grande                              |
| Márcia Araújo de Pinho           | Superintendente do Piabanha                                         |
| Fábio Santos Macedo              | Procurador Chefe                                                    |
| Nathalie Carvalho Giordano       | Procuradora Assistente                                              |
| Luiz Firmino Martins Pereira     | Subsecretário de Política e Planejamento Ambiental da SEA           |

Às dez horas do dia trinta e um de outubro de dois mil e onze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a coordenação da Vice-Presidente Denise Rambaldi, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – Abertura:** Abrindo os trabalhos, a Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento:** 1 - E-07/500.090/11 - Petrobrás Transporte S/A – Transpetro - Obras de implantação de um tanque de armazenamento de petróleo no Terminal Aquaviário de Angra dos Reis - TAAR. Requerimento de Licença de Instalação – LI - Licença aprovada conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. A licença terá como condição a necessidade de reflorestamento de área na proporção de cinco para um – 20 hectares de recuperação. 2 -





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

**E-07/504.127/10 - Bruno e Nascimento Comércio e Indústria de Acessórios Automotivos Ltda – ME** - Retirado de pauta mediante justificativa da Diretora de Licenciamento Ambiental. **3 - E-07/201.804/00 - Fernandes Coutinho Frigorífico Ltda.** - Estocagem de carnes em câmaras frigoríficas. Localização – São João de Meriti. Renovação de Licença de Operação – LO - Licença aprovada conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **4 - E-07/202.502/00 - Companhia Siderúrgica Nacional - CSN (antiga GALVASUD)** - Averbação da Licença de Operação - LO IN 2996, para incluir no objeto da licença, os dois galpões construídos para o almoxarifado de produtos químicos e armazenamento de paletes de aço, com LI IN002835. Localização – Porto Real. Averbação aprovada conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **5 - E-0/509.409/11 - Companhia Portuária Baía de Sepetiba – CPBS** - Reparo emergencial da ponte de acesso ao píer, Porto de Itaguaí. Requerimento de Licença de Instalação – LI - Licença aprovada conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **6 - E-07/506.439/11 - White Martins Gases Industriais Ltda.** - Implantar atividade de produção de dióxido de carbono sólido (gelo seco). Localização: Campos Elíseos – Duque de Caxias. Requerimento de Licença Prévia e de Instalação - LPI a ser transformado em Licença de Instalação – LI. Licença aprovada conforme considerações da Representante da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **7 - E-07/506.591/11 - Prefeitura Municipal de Paracambi** - Requerimento de Licença de Operação - LO a ser transformado em Autorização Ambiental – AA, para operação por 1 (um) ano da Fase 1 de célula sanitária do Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos (CTDR), com capacidade para 134.987,75 toneladas, de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Paracambi. Autorização Ambiental aprovada, conforme as considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. Registrou-se, contudo, a necessidade de averbação da Reserva Legal de toda a área do CTDR, no curso do processo de Licenciamento Ambiental requerido pela Secretaria de Estado do Ambiente. Os envolvidos no licenciamento serão notificados quanto à questão da RL. A Autorização



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

Ambiental em questão deverá apresentar registro de tal condicionante. **8 - E-07/200.048/03 - H. Jorge Indústria e Comércio de Doces Ltda.** - Fabricação de doces em pasta - Município de Campos dos Goytacazes/RJ (SUPSUL). Requerimento de Licença de Operação – LO. Conforme considerações do Superintendente do Baixo Paraíba, a Licença foi aprovada, com prazo de dois anos, atrelada à demarcação da Faixa Marginal de Proteção – FMP da Lagoa do Vigário. O empreendedor deverá atender às determinações de acordo com a demarcação. **9 - E-07/507.724/10 - Pedreira Sapucaia Indústria e Comércio Ltda.** - Extração e beneficiamento de granito para britagem - Município de Cardoso Moreira (SUPSUL). Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – LPI. Licença aprovada conforme considerações do Superintendente do Baixo Paraíba. O empreendedor deverá recuperar a área correspondente à frente de lavra com vegetação nativa. **10 - E-07/509.513/11 - Prefeitura Municipal de Aperibé** – Retirado de pauta mediante justificativa do Superintendente do Baixo Paraíba. **11 - E-07/508.344/11 Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás - UTE Baixada Fluminense.** Obras de implantação de uma usina termelétrica (UTE) movida a gás natural, com uma capacidade de geração de energia de 575 MW, exclusivamente à geração de energia elétrica e sua respectiva Linha de Transmissão. Localização: Seropédica. Requerimento de Licença de Instalação – LI: NECESSIDADE DE RESERVA LEGAL – Foi aberto processo administrativo E-07/509.950/2011 para solicitação de Reserva Legal. SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO – identificado 01 (um) indivíduo da espécie de *Dalbergia nigra* – ameaçada de extinção, de acordo com a IN MMA nº 06/2008 na área de reflorestamento da própria PETROBRAS. Como a área objeto de supressão é proveniente de reposição florestal por compensação ambiental anterior, referente à UTE BLS, entende-se que a supressão em tela assume caráter mais importante. É de se destacar, no entanto, a necessidade de se garantir que as áreas a serem recompostas não venham sofrer intervenções futuras. O Conselho Diretor deliberou: Licença aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. Deverá ser promovido o transplântio do indivíduo *Dalbergia nigra*, com



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

imposição para o plantio de mais 1.000 indivíduos da mesma espécie. A Gerência GELAF deverá aprovar o projeto e atestar, previamente, a viabilidade do referido transplante. Será exigida, a título de compensação, a reposição de 1 hectare. O empreendedor terá 30 (trinta) dias para firmar termo de compromisso para definição de medidas sócio-ambientais, com destinação para saneamento e Pagamento por Serviços Ambientais - PSA. **12 – E-07/502.567/10 - Prefeitura Municipal de Angra dos Reis** - Dragagem do Rio Japuíba (SUPBIG) – Requerimento de Autorização Ambiental – AA. Autorização aprovada conforme considerações do Superintendente da Baía da Ilha Grande. Por solicitação da Diretora de Licenciamento Ambiental, os processos E-07/500.394/11 e E-07/500.050/09 foram incluídos na pauta. **13 - E-07/500.394/11 – Light S/A - Usina Termelétrica Paracambi** – Operação de uma Pequena Central Hidrelétrica - PCH de 25 MW da capacidade instalada, com uma área alagável de 235 ha (2,35 km<sup>2</sup>). Requerimento de Licença de Operação – LO. Licença aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. A licença terá como condição a assinatura do termo de compromisso para averbação da reserva legal, em até 30 (trinta) dias após a sua expedição. **14 - E-07/500.050/09 – Prefeitura Municipal de Volta Redonda** – Aterro Controlado – Volta Redonda. Averbar a Autorização Ambiental – AA IN 017366. Averbação aprovada conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **III - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente Denise Rambaldi agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2011.

---

DENISE RAMBALDI  
Vice-Presidente

---

ANA CRISTINA HENNEY  
Diretora de Licenciamento Ambiental





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

---

DANIELA PIRES E ALBUQUERQUE  
Substituta do Diretor de Biodiversidade e Áreas  
Protegidas

---

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA  
Diretor de Informação e Monitoramento  
Ambiental

---

JOSÉ MARCOS SOARES REIS  
Diretor de Administração e Finanças

---

LUIZ MANOEL DE FIGUEIREDO JORDÃO  
Diretor de Recuperação Ambiental

---

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON  
Diretora de Gestão das Águas e do Território

ORIGINAL ASSINADO

